



CARTILHA DE ENFRENTAMENTO À **LGBT**FOBIA



CEARÁ
DA DIVERSIDADE
CONTRA A LGBTFOBIA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA DIVERSIDADE



SUPESP-CE
Superintendência de Pesquisa
e Estratégia de Segurança Pública



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUPESP
SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO CEARÁ - SEDIV

CARTILHA DE ENFRENTAMENTO À LGBT FOBIA

FORTALEZA - CE
2025

POLÍCIA
CIVIL

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE DO CEARÁ

Mitchelle Benevides Meira

SECRETÁRIO- EXECUTIVO

André Marinho

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nabupolasar Alves Feitosa

DIRETORA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIPAS

Juliana Barroso

DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIESP

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E GEOPROCESSAMENTO - DIEST

Franklin de Sousa Torres

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - DIAFI

Rafael Braga Malveira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Aécio Santiago - Supesp

Keila Uchôa de Penhaloza - Secretaria da Diversidade

DIAGRAMAÇÃO

Juliana Mendes Teixeira de Lima

Leandro Vagner de Castro Silva

FOTOS

Estácio Jr.

Feepik

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Governo do Estado do Ceará / Superintendência de Pesquisa e
Estratégia de Segurança Pública e Secretaria da Diversidade

Governo do Ceará, Superintendência de Pesquisa e Estratégia de
Segurança Pública e Secretaria da Diversidade
Cartilha de Enfrentamento à LGBTFOBIA
1ª Edição; Fortaleza, CE; [Perfeita Gráfica e Editora LTDA]; 2025.
24 p. : il.

ISBN - 978-65-01-51118-4

1. LGBTFOBIA. 2. Direitos Humanos. 3. Enfrentamento. I. Título

SUMÁRIO

1

Apresentação

2

Importância da Capacitação :
Treinamento de agentes de segurança para lidar
com questões LGBTI+.

3

LGBTI+ (Identidade + Orientação – Tipos Violência
– LGBTfobia)

4

Políticas Públicas no Ceará

5

Datas Alusivas Importantes no Ceará

6

Marcos Legais

7

Como Denunciar

8

Glossário



Apresentação

Esta cartilha, fruto da parceria entre a Secretaria da Diversidade do Ceará (Sediv) e a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará (Supesp), vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), tem como objetivo oferecer formação e letramento sobre a população LGBTI+, contribuindo para o enfrentamento à LGBTfobia em todas as esferas do serviço público.

A promoção da cidadania e da segurança para a população em sua diversidade, exige conhecimento, empatia e compromisso. Desta forma, compreender as vivências, desafios e direitos de grupos vulneráveis é fundamental para garantir um atendimento respeitoso e humanizado por parte dos agentes públicos.

Por meio do conhecimento, fortalecemos a construção de políticas inclusivas, aprimoramos o atendimento e avançamos na garantia de direitos. A discriminação e a violência contra pessoas LGBTI+ são problemas estruturais que precisam ser combatidos através de ações concretas, assim como, acompanhada de informação e formação.

Neste sentido, capacitar agentes e servidores públicos é um passo essencial para que o Ceará siga como referência na defesa da diversidade humana e dos direitos civis inalienáveis, promovendo ambientes mais seguros, igualitários e respeitosos para todas as pessoas.



Cartilha pela Diversidade no Serviço Público

Construindo um Ceará mais seguro, igualitário e humano para pessoas LGBTI+



QUEM ESTÁ POR TRÁS?

Parceria entre:

Secretaria da Diversidade do Ceará (Sediv)

Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP)

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS)



OBJETIVO PRINCIPAL

Formar e letrar servidores públicos sobre a população LGBTI+

Contribuir para o enfrentamento à LGBTfobia em todas as esferas do serviço público.



POR QUE ISSO IMPORTA?

Para promover cidadania e segurança com:

Conhecimento

Empatia

Compromisso

COMPREENDER VIVÊNCIAS E DESAFIOS

=

ATENDIMENTO MAIS HUMANO E RESPEITOSO



IMPACTO REAL

Geração de políticas públicas mais inclusivas
Atendimento público mais qualificado e acolhedor
Fortalecimento da garantia de direitos



O PROBLEMA A COMBATER

Discriminação e violência contra pessoas LGBTI+ são problemas estruturais

A solução passa por:

Ações concretas
Informação e formação contínua



CAPACITAR É TRANSFORMAR

Treinar servidores é essencial para que o Ceará seja:

Referência na defesa da diversidade humana
Exemplo na proteção dos direitos civis
Modelo de ambiente público seguro, igualitário e respeitoso

Essa cartilha é mais que um material informativo:

É um instrumento de transformação social, de construção de um serviço público que reconhece, respeita e protege todas as formas de existência.



Por que Capacitar Agentes de Segurança na Abordagem de Pessoas LGBTI+?

A capacitação é essencial para garantir um atendimento humanizado, seguro e respeitoso, combatendo a discriminação e promovendo os direitos humanos.

1 CONTEXTO DE VULNERABILIDADE

A população LGBTI+ enfrenta altos índices de violência e discriminação, inclusive em abordagens policiais.

O Brasil lidera estatísticas globais de violência contra pessoas trans e travestis.

Agentes de segurança precisam estar preparados para atuar com empatia e respeito.



2 IMPACTO DA ABORDAGEM POLICIAL

Abordagens desrespeitosas podem gerar traumas e medo de procurar ajuda.

Um atendimento correto promove confiança nas instituições públicas e estimula a denúncia de crimes.



3 DIRETRIZES PARA UMA ABORDAGEM RESPEITOSA

Uso correto de nome social e pronomes

Evitar termos pejorativos ou discriminatórios

Respeitar identidade de gênero e orientação sexual

Procedimentos de revista adequados à identidade da pessoa

Prevenir ações violentas ou discriminatórias



USO CORRETO DO NOME SOCIAL E PRONOMES



PODE



"Boa noite,
[Nome Social].
Como posso ajudar?"



NÃO PODE



"Qual o seu nome de
verdade?"

*Evitação de expressões pejorativas
ou discriminatórias*



PODE



"Senhor(a), por favor,
pode me fornecer
seu documento?"



NÃO PODE



"Isso no seu documento
não bate com sua
aparência!"

*Respeito à identidade de gênero e
orientação sexual*



PODE



"Você gostaria de ser
atendido(a) por um agente de
segurança que respeite sua
identidade de gênero?"



NÃO PODE



"Você é homem
ou mulher? Não
entendi!"

PROCEDIMENTOS DE BUSCA E REVISTA



PODE



"A busca será feita por
um agente conforme sua
identidade de gênero. Tudo
bem para você?"



NÃO PODE



"Vou chamar um agente
do seu 'sexo de nascimen-
to' para te revistar!"

*Prevenção de abordagens violentas
ou discriminatórias*



PODE



"Estamos realizando uma
abordagem de rotina.
Posso contar com sua
colaboração?"



NÃO PODE



"Fica quieto(a), não
vem com frescura!"

*Evitação de expressões pejorativas
ou discriminatórias*

4

BENEFÍCIOS PARA TODOS

- Menos conflitos e mais segurança nas abordagens
- Mais confiança na polícia por parte da comunidade LGBTI+
- Cumprimento dos direitos humanos e da legislação vigente
- Ambiente de trabalho mais inclusivo dentro das forças de segurança



Capacitar é proteger.

Com formação contínua e protocolos claros, o Ceará avança na construção de uma segurança pública mais justa, inclusiva e eficiente para todas as pessoas.

O TERMO LGBTI+



A sigla "LGBTI+", adotada pela Secretaria da Diversidade, segue o termo oficial aprovado na última Conferência Nacional LGBT em 2016.

Esta sigla engloba as diversas orientações sexuais e identidades de gênero, incluindo lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e pessoas que transitam entre gêneros ou se reconhecem em orientações sexuais divergentes da heterossexual.

Essa sigla serve para representar e reconhecer a diversidade da população LGBTI+, facilitando a comunicação e promovendo a visibilidade e o respeito para todas as identidades contempladas. Além disso, reflete uma história de conquista e mudanças desse coletivo.



LÉSBICA

O termo que descreve a orientação sexual de uma mulher que sente atração afetiva e/ou sexual por outras mulheres.



GAY

O termo que descreve a orientação sexual de um homem que sente atração afetiva e/ou sexual por outros homens.



BISSEXUAL

Termo usado para descrever a orientação sexual de indivíduos que são atraídos afetivos e/ou sexualmente por mais de um gênero.



TRANSEXUAL

Pessoas que buscam alinhar seu corpo com sua identidade de gênero, que difere do gênero atribuído ao nascer.

TRAVESTI

Pessoas que nascem com sexo biológico masculino, mas que se identificam e expressam seu gênero de maneira feminina ou feminilizada.



INTERSEXO

Pessoa com características biológicas que não se encaixam estritamente nas definições típicas de sexo masculino ou feminino.



+

Outras identidades de gênero e orientações sexuais que não estão especificamente listadas nas letras principais da sigla, mas se você tiver ainda alguma dúvida, pergunte o nome ou como a pessoa gostaria de ser tratada.



ORIENTAÇÃO SEXUAL

Refere-se a atração emocional, romântica e/ou sexual que uma pessoa sente em relação a outras pessoas.

Existem diversas orientações sexuais



HETEROSSEXUALIDADE

Atração exclusivamente por pessoas do gênero oposto.



BISSEXUALIDADE

Atração afetiva e sexual por mais de um gênero.



HOMOSSEXUALIDADE

Atração exclusivamente por pessoas do mesmo gênero.



IDENTIDADE DE GÊNERO

Refere-se à maneira como uma pessoa se identifica internamente em termos de gênero, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento.

CISGÊNERO

Uma pessoa cuja identidade de gênero corresponde ao sexo atribuído no nascimento.

TRANSGÊNERO

Uma pessoa cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído no nascimento.

MULHER CISGÊNERO

É uma pessoa que nasceu com órgão sexual feminino, e vivencia o papel de gênero feminino e se identifica como mulher.

HOMEM CISGÊNERO

É uma pessoa que nasceu com o órgão sexual masculino, vivencia o papel de gênero masculino e se reconhece como homem.

MULHER TRANSEXUAL

É uma pessoa à qual foi atribuído o sexo ou gênero masculino, ao nascer, mas cuja identidade de gênero é feminina.

MULHER TRAVESTI

É uma pessoa à qual foi atribuído o sexo ou gênero masculino ao nascer, mas cuja identidade de gênero é feminina.

HOMEM TRANS

É a pessoa à qual foi atribuído o sexo ou gênero feminino, ao nascer, mas cuja identidade de gênero é masculina.

NÃO BINÁRIO

Refere-se às pessoas que não se percebem como pertencentes a um gênero exclusivamente. Identidade fora do binarismo de gênero (homem ou mulher).

TIPOS DE VIOLÊNCIA

(RECONHECIDOS EM LEI):

FÍSICA

Agressões como socos, tapas, lesões.



PATRIMONIAL

Danos ou controle sobre bens, dinheiro e documentos.

PSICOLÓGICA

Ameaças, humilhações, manipulações.

SEXUAL

Qualquer ato sexual sem consentimento.

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E ESTRUTURAL



INSTITUCIONAL

Abusos cometidos por instituições (como governo ou hospitais).



ESTRUTURAL

Desigualdades sociais e sistêmicas que prejudicam grupos vulneráveis.

OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA



INTERPESSOAL

Agressões ou abusos ocorridos entre indivíduos, como brigas, abuso doméstico ou bullying.



AUTOINFLIGIDA

Quando a pessoa causa dano a si mesma, como em casos de automutilação ou suicídio.



COLETIVA

Agressões ou danos causados por grupos ou coletivos, como manifestações violentas, guerra ou violência de massa.

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E ESTRUTURAL

É o preconceito e a violência contra pessoas LGBTI+ por sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Pode incluir:



Embora possa não ser óbvia em algumas situações, a LGBTfobia é uma violência que pode se manifestar de diversas maneiras.

TIPOS ESPECÍFICOS



HOMOFOBIA

Direcionada à pessoas que se relacionam afetivo-sexual com pessoas da mesma identidade de gênero.



BIFOBIA

Direcionada à pessoas que se relacionam afetivo-sexual com pessoas que se identificam com mais de uma identidade de gênero.



LESBOFOBIA

Direcionada especificamente à lésbicas.



TRANSFOBIA

Direcionada especificamente à pessoas transexuais e mulheres travestis.

A LGBTfobia foi criminalizada no Brasil em 13 de junho de 2019, sendo equiparada ao crime de racismo, conforme decisão do STF (Mandado de Injunção 4733 e Lei 7.716/1989).

POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT+ NO CEARÁ

COMPROMISSO DO GOVERNO DO CEARÁ:

Promoção da inclusão, combate à discriminação e garantia de direitos para a população LGBTI+, com políticas públicas em diversas áreas:

ÁREAS DE ATUAÇÃO:



SEGURANÇA PÚBLICA



SAÚDE



EDUCAÇÃO



CULTURA



EMPREGABILIDADE

PRINCIPAIS AÇÕES EM EXECUÇÃO



CENTRO THINA RODRIGUES

Atendimento jurídico, psicológico e social + capacitação profissional.



UNIDADE MÓVEL DANDARA KETLELY

Atendimento itinerante para pessoas LGBTI+ em situação de vulnerabilidade.



COMITÊ DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO LGBTI+

Inclusão no mercado de trabalho com apoio público e privado.

DECRIM

(DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA OU POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO)

Investigação de crimes de discriminação por identidade de gênero e orientação sexual



CAMPANHA CEARÁ DA DIVERSIDADE CONTRA A LGBTFOBIA

Conscientização e educação contra a LGBTfobia



CANAL 155 ATUALIZADO

Recebe denúncias específicas de discriminação LGBTI+

PAINEL DINÂMICO DE MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA LGTBIFÓBICA – CEARÁ

A Secretaria da Diversidade (Sediv), em parceria com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), por meio da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), lançou o Painel Dinâmico de Monitoramento da Violência LGTBIFóbica do Ceará. A tecnologia acompanha de forma precisa os casos de violência contra a população LGBTI+ no estado, consolidando os registros dos boletins de ocorrência.

A Supesp atua de forma estratégica na qualidade e organização dos dados, padroniza as variáveis, checa inconsistências e integra diferentes bases institucionais. O painel dinâmico interativo facilita a visualização de indicadores geográficos, demográficos e criminais, e possibilita o recorte por identidade de gênero, orientação sexual, idade e outros índices.

O painel é um marco na transparência pública e qualificação das políticas de segurança à população LGBTI+. Sistematizar e divulgar as informações de forma transparente é um compromisso do Governo do Ceará com a proteção dos direitos humanos, o enfrentamento à violência motivada por discriminação e a formulação de ações baseadas em evidências.

DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA

Visualização:

Indicadores geográficos
Perfil demográfico

Tipos de crimes

Recortes por identidade de gênero,
orientação sexual, faixa etária, entre outros

IMPACTO E IMPORTÂNCIA



Transparência
Pública

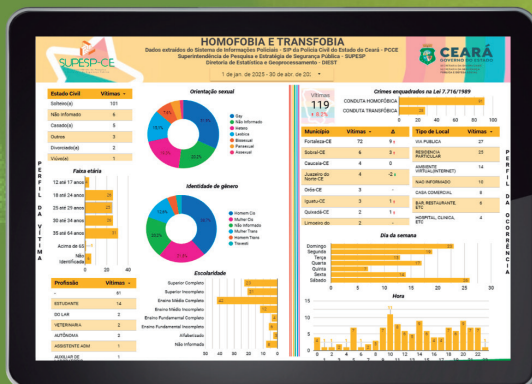


Políticas de Segurança
baseadas em evidências



Integração com áreas
como assistência
social, saúde e
direitos humanos

ACESSE O PAINEL DINÂMICO



HOMOFOBIA E TRANSFOBIA



https://www.supesp.ce.gov.br/painel_dinamico/

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

2023

1ª SECRETARIA ESTADUAL DO
BRASIL DEDICADA À POPULAÇÃO
LGBTI+

SERVIÇOS OFERECIDOS

Unidade Móvel Dandara Kettlely

Atendimento jurídico e psicossocial em
territórios vulneráveis

Centro Estadual de Referência LGBTI+Thina Rodrigues

Acolhimento jurídico, psicológico, social
+ capacitações, orientações jurídicas e
capacitações com foco no letramento sobre
diversidade de gênero e sexualidade

ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

Combate à LGBTfobia

Apoio à empregabilidade, cultura e
formação

Integra a campanha
"Ceará da Diversidade contra a LGBTfobia"

PARCERIAS E ARTICULAÇÃO

Comitê de Empregabilidade e Empreendedorismo LGBTI+

14 entidades parceiras • Inclusão via eventos
e estudos

Acordos de Cooperação

Com diversos setores, incluindo segurança
pública, instituições de ensino, dentre outros

GAVV| PMCE

Grupo de Apoio às Vítimas de Violência

Vinculado ao Copac/PMCE

Atua no acolhimento e proteção de pessoas
vulneráveis, inclusive da população LGBTI+.

Ações principais



Visitas
domiciliares



Linha direta para
denúncias



Acompanhamento contínuo das vítimas



Apoio especializado a mulheres, idosos
e LGBTI+

Resultado:

Fortalece a rede de proteção contra a violência
e discriminação.

CEARÁ ESTADO SEGURO

Avanço na proteção LGBTI+

Políticas públicas efetivas

Monitoramento e acolhimento inovadores

Compromisso com inclusão e dignidade

Importância dos Agentes Públicos



Apoiam a implementação e
ampliação das ações



Constroem uma sociedade justa,
segura e plural



Garantem o respeito aos direitos da
população LGBTI+

CALENDÁRIO LGBTI+

Datas Alusivas Importantes

JANEIRO

Dia da Visibilidade Trans

29/01



FEVEREIRO

Dia Municipal e Estadual de Enfrentamento à Transfobia

15/02



MAIO

Dia Internacional contra a LGBTfobia

17/05

Semana Janaína Dutra: Semana do dia 17/05, agora parte do calendário oficial do Ceará

JUNHO

Dia Internacional do Orgulho LGBTI+

28/06

Mês do Orgulho LGBTI+
Semana Luís Palhano Loiola:
Última semana de junho

JULHO

Dia Internacional da Arte Drag

16/07



AGOSTO

Dia Nacional da Visibilidade Lésbica

29/08



SETEMBRO

Dia da Visibilidade Bissexual

23/09



OUTUBRO

Dia da Visibilidade Intersexo

26/10



NOVEMBRO

Aniversário dos Princípios de Yogyakarta (2006)

09/11

Marco jurídico internacional sobre orientação sexual e identidade de gênero

DEZEMBRO

Dia Mundial de Luta contra a AIDS

01/12



Dia Internacional dos Direitos Humanos

10/12





MARCOS LEGAIS SOBRE OS DIREITOS E GARANTIAS DA POPULAÇÃO LGBTI+

Marcos Legais no Ceará



LEI DO NOME SOCIAL (16.649/2019)

→ Garante uso do nome social em documentos e atendimentos públicos para pessoas trans/travestis.

LEI DAS PLACAS CONTRA DISCRIMINAÇÃO (17.480/2021)

→ Obriga estabelecimentos a fixar placas contra discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Emenda 65/2009 – Ceará: 1º estado a assumir compromisso constitucional contra preconceito

LEIS ESTADUAIS (CEARÁ)

13.644/2005 – Dia do Orgulho Gay CE

13.833/2006 – Educação em diversidade para policiais

14.820/2010 – Semana da Diversidade Sexual

16.334/2017 – Dia Estadual de Combate à Transfobia

16.481/2017 – Semana Janaína Dutra

17.062/2019 – Parada da Diversidade no calendário oficial

18.250/2022 – Criação da DECRIM (delegacia especializada)

18.310/2023 – Criação da Sediv

DECRETOS ESTADUAIS (CEARÁ)

32.188/2017 – Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia

32.226/2017 – Nome social no serviço público estadual

33.906/2021 – Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT

35.344/2023 – Estrutura da Secretaria da Diversidade (Sediv)

35.494/2023 – Reformulação do Conselho Estadual LGBT

35.635/2023 – Comitê de Empregabilidade e Empreendedorismo LGBTI+

DESTAQUES RECENTES NO CEARÁ

Secretaria da Diversidade (Sediv): 1ª do Brasil com status de secretaria estadual

Nome social, empregabilidade e proteção jurídica assegurados por leis específicas

Dados de violência monitorados por painel público (Supesp/Sediv)

Lei Estadual nº 19649, de 30 de julho de 2020: Assegura as pessoas transgênero o direito à identificação pelo nome social em atos e procedimentos realizados na administração pública e indireta no âmbito da saúde, do ensino, da previdência social e da relação de consumo.

Lei Estadual nº 17.480, de 17 de maio de 2021: Determina a fixação de avisos nos Estabelecimentos Públicos ou Privados Contra Discriminação por Orientação Sexual ou Identidade de Gênero.

Marcos Legais no Brasil



CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988)

Art. 1º, III: Dignidade humana como princípio.
Art. 3º, IV: Proíbe discriminação de qualquer tipo.

DECRETOS FEDERAIS

Decreto 8.727/2016 – Nome social na administração pública federal

Decreto 9.883/2019 – Conselho Nacional contra Discriminação

LEIS FEDERAIS

Lei 7.716/1989 – Crimes de racismo

Lei 9.474/1997 – Refúgio por orientação sexual

Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha aplicável a casais homoafetivos

Lei 13.104/2015 – Feminicídio inclui identidade de gênero

DECISÕES DO STF

ADI 4277 & ADPF 132 (2011)
União estável homoafetiva reconhecida

RE 878.694 (2017)
Igualdade no direito à herança em uniões estáveis

ADO 26 & MI 4733 (2019–2023)
LGBTfobia = Racismo
Injúria contra LGBTI+ = Injúria racial

ADI 5543 (2020)
Homens gays podem doar sangue

ADI 4277/ADPF 132 – 2011
União estável homoafetiva

RE 878.694 – 2017
Direito à herança igualitária

ADO 26/MI 4733 – 2019
Criminalização da homofobia/transfobia

ADI 5543 – 2020
Fim da restrição a doação de sangue por homens gays

Lei Estadual nº 19.649, de 30 de julho de 2020. Assegura as pessoas transgênero o direito à identificação pelo nome social em atos e procedimentos realizados na administração pelo nome social em atos e procedimentos realizados na administração pública e indireta no âmbito da saúde, do ensino, da previdência social e da relação de consumo.

Lei Estadual nº 17.480, de 17 de maio de 2021. Determina a fixação de avisos nos Estabelecimentos Públicos ou Privados Contra Discriminação por Orientação Sexual ou Identidade de Gênero.

Equipamentos de Proteção

Centro Estadual de Referência LGBT+ Thina Rodrigues

Fone: (85) 98993-3884 / E-mail: cerlgbt@diversidade.ce.gov.br

Endereço: Rua Valdetário Mota, 970 Papicu, Fortaleza – CE

Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (Decrim)

Fone: (85) 98878-8325 / E-mail: decrin@policiacivil.ce.gov.br

Endereço: Rua Valdetário Mota, 970 Papicu, Fortaleza – CE

Plantão Gavv

(85) 98902-3372

Fortaleza e Região
Metropolitana

Sertrans

Hospital Universitário do Ceará (HUC)

Rua Betel, s/n – Itaperi (Fortaleza)

Denúncias contra discriminação sexual através dos números:

190 Ciops/SSPDS-CE

155 Ouvidoria do Ceará

181 Disque-Denúncia SSPDS-CE

180 Disque violência contra a mulher

100 Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

SerTrans (85) 98970.4576

**Serviço Ambulatorial Transdisciplinar para
Pessoas Transgênero**